



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 1.166 DE 26 DE ABRIL DE 2021.	2
PORTARIA Nº 1.167 DE 26 DE ABRIL DE 2021.	2



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.166 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal ALDAENE ARAUJO PAE, matricula (40.904-9) do cargo efetivo, de AUX. SERV. MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATEGICOS - SEGOV. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 13/04/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHAO, EM 26 DE ABRIL DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$NIOsgL7.3M6

PORTARIA Nº 1.167 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1o - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal LEILA

KELMA QUEIROZ COSTA, matricula (47.316-2) do cargo efetivo, de PROFESSOR NV III/GEOGRAFIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 15/04/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHAO, EM 26 DE ABRIL DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ . FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$QGiv3/S2Y0a





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:27.04.2021
23:00

